



**PORTARIA Nº 011/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** processo administrativo para Apurar possível conduta desonrosa ao Chefe do Poder Executivo e a Membros do Poder Legislativo por parte de Servidor Público Municipal.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, a Sra. Aline Ramos Correa, que a presidirá, Sr. Davi (Secretário) e Sra. Fernanda Brás Martins (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 30 ( trinta ) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do Ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**